1º ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE OVOS DE GALINHA BRANCOS, FRESCOS, TIPO A EXTRA OU JUMBO, COM CASCA LIMPA E ÍNTEGRA, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE POJUCA – BA, LOTE ÚNICO— CONTRATO Nº 228/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/2025 – **CL VIP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE POJUCA-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com Sede Provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por sua Secretária Municipal de Educação, Srª. **ISABEL CRISTINA DOS SANTOS**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA CL VIP COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 58.610.237/0001-74, estabelecida à Rua A , n° 80, Bairro: Ouro Negro São José do Caboclo Pojuca-Ba CEP: 48.120.000, neste ato representado pela Sr. **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui o objeto do presente Aditivo a Contratação de empresa para o fornecimento de ovos de galinha brancos, frescos, tipo A extra ou jumbo, com casca limpa e íntegra, destinados à alimentação escolar dos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Pojuca – BA**, LOTE ÚNICO,** cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam no Processo na Modalidade Pregão Eletrônico N° 063/2025, aqui integrando este aditivo Independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo Contratual - *Art. 124, II, "d", Lei Federal nº 14.133/2021.*

Fica aditivado o Contrato, a título de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, na modalidade de Revisão, com fundamento na Comunicação Interna nº 43/2026 – SEFAZ, de 25 de maio de 2026, na respectiva memória de cálculo e demais documentos constantes dos autos, em razão do aumento dos preços comprovado pelas Notas Fiscais nº 1.321 e nº 3.279. Embora tenha sido apurado o percentual de 74,24%, em observância ao princípio da economicidade, a Administração e o fornecedor acordaram a aplicação do percentual de 40%, resultando em acréscimo de **R$ 47.776,40 (quarenta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta**

Para autenticar: https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=4wsHbuYZlNwdZmR.

centavos), passando o saldo contratual de R$ 119.441,00 (cento e dezenove mil, quatrocentos e quarenta e um reais) para R$ 167.217,40 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e dezessete reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.08.08

Projeto/Atividade: 2023/4006

Elemento de Despesa: 33.90.30.00

Fonte de Recurso: 1500 / 1550

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente Aditivo Contratual de Reequilíbrio Econômico Financeiro está amparado no Art. 124, II, "d", Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo Contratual de Reequilíbrio Econômico Financeiro em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 11 de Setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
Data/Hora: 11/09/2026 08:52h

MUNICÍPIO DE POJUCA

ISABEL CRISTINA DOS SANTOS

Carlos Alberto dos Santos

EMPRESA CL VIP COMERCIO E SERVIÇO LTDA

CONTRATADA - REP. CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

Para autenticar: https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=4wsHbuYZlfNwdZmR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 228/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025

Objeto – Contratação de empresa para o fornecimento de ovos de galinha brancos, frescos, tipo A extra ou jumbo, com casca limpa e íntegra, destinados à alimentação escolar dos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Pojuca – BA, LOTE ÚNICO.

Contratada – CL VIP COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Embasamento Legal - Art. 124, II, "d", Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor Global do Aditivo: Fica aditivado o Contrato, a título de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, na modalidade de Revisão, com fundamento na Comunicação Interna nº 43/2026 – SEFAZ, de 25 de maio de 2026, na respectiva memória de cálculo e demais documentos constantes dos autos, em razão do aumento dos preços comprovado pelas Notas Fiscais nº 1.321 e nº 3.279. Embora tenha sido apurado o percentual de 74,24%, em observância ao princípio da economicidade, a Administração e o Fornecedor acordaram a aplicação do percentual de 40%, resultando em acréscimo de **R$ 47.776,40 (quarenta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)**, passando o saldo contratual de R$ 119.441,00 (cento e dezenove mil, quatrocentos e quarenta e um reais) para R$ 167.217,40 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e dezessete reais e quarenta centavos).

Pojuca, 11 de Setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
Data/Hora: 11/09/2026 08:52h

ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Contratos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 228/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025

Objeto – Contratação de empresa para o fornecimento de ovos de galinha brancos, frescos, tipo A extra ou jumbo, com casca limpa e íntegra, destinados à alimentação escolar dos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Pojuca – BA, LOTE ÚNICO.

Contratada – CL VIP COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Embasamento Legal - Art. 124, II, "d", Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor Global do Aditivo: Fica aditivado o Contrato, a título de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, na modalidade de Revisão, com fundamento na Comunicação Interna nº 43/2026 – SEFAZ, de 25 de maio de 2026, na respectiva memória de cálculo e demais documentos constantes dos autos, em razão do aumento dos preços comprovado pelas Notas Fiscais nº 1.321 e nº 3.279. Embora tenha sido apurado o percentual de 74,24%, em observância ao princípio da economicidade, a Administração e o Fornecedor acordaram a aplicação do percentual de 40%, resultando em acréscimo de **R$ 47.776,40 (quarenta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)**, passando o saldo contratual de R$ 119.441,00 (cento e dezenove mil, quatrocentos e quarenta e um reais) para R$ 167.217,40 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e dezessete reais e quarenta centavos).

Pojuca, 11 de Setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
Data/Hora: 11/09/2026 08:52h

ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação